



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 111

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 11 do corrente mês,

R E S O L V E:

Designar o Sr. ATHOS COSTA, Escrivão de Ór fãos e Anexos da Comarca de PETROLINA DE GOIÁS, para / exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zo na, em substituição ao Sr. RUI GOMES PEREIRA DA SILVA, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 22 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.975.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.